

## CÂMARA REALIZA SESSÃO FESTIVA PARA A ENTREGA DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ “PROFESSORA ÊDA LÚCIA FERNANDES SILVA ARAÚJO”



A Câmara Municipal realizou no dia 21 de março Sessão Festiva para a entrega do Diploma Mulher-Cidadã “Professora Êda Lúcia Fernandes Silva Araújo”, instituído pela Resolução nº 001/2004, destinado a homenagear as mulheres que prestam relevantes serviços à coletividade nas mais diferentes áreas de atuação.

Foram agraciadas com o Diploma Mulher-Cidadã “Professora Êda Lúcia Fernandes Silva Araújo”:

Alessandra Conceição Azevedo Santos de Menezes  
Angela Maria Ferreira de Almeida  
Claudia dos Santos Guimarães  
Claudia Noronha de Almeida  
Claudilene Mesquita das Dores  
Cristiane Aparecida Neves Corrêa  
Daniela Cristina de Sena  
Danya Andréia Ferreira Marques  
Diane Assis Coura Fidelis  
Eliane de Fátima Faria Barbosa  
Itairis Cristiane da Silva  
Janaina de Fátima Silva Paula

Janete Evássia da Rocha Martins  
Kelly Leão Tavares de Souza  
Mára Cristine Simões Oliveira  
Maria das Graças Silva  
Maria de Lourdes Silva Lima  
Mary Milagre de Almeida  
Mayra Brandão Lemos Albino dos Reis  
Núbia Márcia Monteiro  
Sueli de Fátima Zebral  
Tamara Emilia de Andrade  
Tereza Maria de Oliveira  
Maria Conceição Reis Maurim

A Sessão Festiva alusiva ao Dia Internacional da Mulher já é uma tradição na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, traduzindo o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal às mulheres que desempenham papéis de destaque em nosso Município, impulsionadas pelos nobres ideais de bem servir.



### Atenção !

**Eleitores tem até o dia 08 de maio para tirar, transferir ou regularizar o título eleitoral.**

*Pessoa com deficiência, mobilidade reduzida ou qualquer limitação pode pedir para votar em seção com acessibilidade.*

Procure um cartório eleitoral ou acesse o site do TRE-MG: [www.tre-mg.jus.br](http://www.tre-mg.jus.br)



**As Eleições 2024 se aproximam e o prazo para tirar, transferir, atualizar ou regularizar o título de eleitor termina dia 08 de maio de 2024.**

**Quem deseja estar com o documento pronto para exercer o direito de voto deve consultar sua situação eleitoral, o que pode ser feito através do site [www.tre-mg.jus.br](http://www.tre-mg.jus.br) ou do disque eleitor 148.**



**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO: PÁGINAS: 2, 3 E 4**

Este exemplar está disponível na página principal do site da Câmara Municipal, onde é possível visualizá-lo na íntegra utilizando a ferramenta Zoom conforme a necessidade do leitor.

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

Processo Administrativo nº 121/2023. Pregão Presencial nº 011/2023. Tipo: Menor preço por item. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa **TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA.**, com sede na cidade de Pará de Minas/MG, representada por Rosângela Auxiliadora Rodrigues. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para o Posto de Identificação situado no CAC – Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete sendo: Leitor Biométrico Akiyama Kojak – AK, Pad de Assinatura Akiyama AK-560, Flash Auxiliar Mako ID BIO e Miniestúdio com Pannel Antirreflexo e banqueta MAKO (Suporte com banqueta e tela de fundo – ID BIO). Vigência: 22 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Valor estimado: R\$ 31.776,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta e seis reais). Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

Processo Administrativo nº 010/2024. Dispensa de Licitação nº 006/2024. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa **OI S/A (em recuperação judicial)**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, representada por Eduardo Camargos Lopes Batista e Rosalvo Oliveira Silva Júnior. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de solução de firewall para segurança da rede de dados e internet da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 04 de março de 2024 a 03 de março de 2025. Valor estimado: R\$ 15.637,92 (quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Dotação: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação: Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

Processo Administrativo nº 011/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa **VALID SOLUÇÕES S.A.**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, representada por Leandro Pereira Barbosa Casseres Castro e Ilson Roque Bressan. Objeto: aquisição de 2 (duas) licenças de software para coleta dos dados e integração ao sistema da VALID, objetivando a implantação, operação e manutenção da emissão eletrônica, com segurança, da carteira de identidade centralizada no Estado de Minas Gerais. Vigência: Início em 03 de abril de 2024 e término atrelado ao Contrato nº 9315542/2021, celebrado entre a CONTRATADA e a POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. Valor estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação: Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

Processo Administrativo nº 022/2024. Dispensa de Licitação nº 011/2024. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa **OI S/A (em recuperação judicial)**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, representada por Eduardo Camargos Lopes Batista e Rosalvo Oliveira Silva Júnior. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), tráfego fixo – fixo e fixo – móvel, assim como instalação e manutenção, em comodato, de PABX VIRTUAL ou Central Telefônica física. Vigência: 03 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025. Valor estimado: R\$ 1.213,11 (mil, duzentos e treze reais e onze centavos). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

Processo Administrativo nº 044/2021. Pregão Presencial nº 005/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Serginio Magalhães de Souza. Objeto: revisão dos valores do Contrato Administrativo nº 035/2021 no percentual de 12% (doze por cento), objetivando o reequilíbrio econômico financeiro da contratação em decorrência da elevação dos custos da matéria prima utilizada para a confecção do Jornal do Legislativo para a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Data de assinatura: 3 de abril de 2024. Valor do Termo Aditivo: R\$ 6.383,76 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022

Processo Administrativo nº 037/2022. Pregão nº 006/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa **ALGIZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Givanil Costa de Farias. Objeto: Repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de vigilância patrimonial armada com base na variação dos custos relativos à mão de obra a ser aplicado com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, data-base da categoria firmada em Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, homologada junto ao Ministério do Trabalho sob o nº MG000336/2024. Data de assinatura: 1º de março de 2024. Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.699,40 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## PORTARIA Nº 032/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, inciso XIII, e 31, inciso I, alínea “v”,

ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor da denúncia realizada à Ouvidoria Pública do Legislativo, identificada como de nº 073/2024, a saber, o uso de produtos fumígenos na área de acesso

ao edifício da sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, onde se encontram a Guarita de

Vigilância e o espaço em que as pessoas aguardam a triagem para o atendimento;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe

sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos,

terapias e defensivos agrícolas, nos termos do §4º do art. 220 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.018, de 1º de outubro de 1996, que regulamenta

a Lei Federal nº 9.294, de 15 de julho de 1996;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica proibido o uso de produtos fumígenos na área de acesso ao edifício

da sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, onde se encontram a Guarita de Vigilância e o

espaço em que as pessoas aguardam a triagem para o atendimento, assim como nas suas demais

dependências consideradas como recinto coletivo fechado.

Parágrafo único – Para os efeitos desta Portaria define-se recinto coletivo

fechado o local público ou privado, acessível ao público em geral ou de uso coletivo, total ou

parcialmente fechado em qualquer de seus lados por parede, divisória, teto, toldo ou telhado, de forma

permanente ou provisória, conforme estabelece o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 2.018, de 1º de

outubro de 1996, que regulamenta a Lei Federal nº 9.294, de 15 de julho de 1996.

Art. 2º – A inobservância do disposto nesta Portaria sujeita o usuário de

produtos fumígenos à advertência e, em caso de recalcitrância, sua retirada do recinto por responsável

pelo mesmo, conforme estabelece o art. 6º, do Decreto nº 2.018, de 1º de outubro de 1996, que

regulamenta a Lei Federal nº 9.294, de 15 de julho de 1996.

§1º – Sendo o usuário de produtos fumígenos servidor público dos Quadros da

Câmara Municipal estará sujeito, ainda, às penalidades estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores

Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete, Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956.

§2º – Fica o serviço de vigilância armada da Câmara Municipal de Conselheiro

Lafaiete autorizado a realizar a retirada mencionada no caput deste artigo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MARÇO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

- Presidente da Câmara -

/ALT/

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – 31ª LEGISLATURA

**Presidente:** Vereador Washington Fernando Bandeira

**Vice-Presidente:** Vereador André Luís de Menezes

**1º Secretário:** Vereador Oswaldo Alves Barbosa

**2º Secretário:** Vereador Sandro José dos Santos

**1º Tesoureiro:** Vereador João Paulo Fernandes Resende

**2º Tesoureiro:** Vereador Renato Gonzaga de Melo

**Diretor-Geral:** Anderson Leonardo Tavares

**Jornal do Legislativo:** Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

**Edição:** Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro - Conselheiro Lafaiete/MG.

CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104

E-mail: cerimonial@conselhoelafaiete.mg.leg.br

**Tiragem:** 7.000 exemplares

**Impressão:** R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP



## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 033/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;  
CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII, do art. 3º, da Portaria nº 046, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 077/2024-GAB201, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, comunicando o retorno da servidora comissionada Hanna Alves Martins, Assessora Parlamentar, às atividades presenciais em seu gabinete;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 027, de 27 de fevereiro de 2024.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE MARÇO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -

/ALT/

## PORTARIA Nº 035/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Eustáquio

Cândido da Silva, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar I:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MARIA APARECIDA DA COSTA FREITAS**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, Código CPC 08, Nível II, junto ao Gabinete do Vereador Eustáquio Cândido da Silva, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 1º DE ABRIL DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

- Presidente da Câmara -

/LBAO/

## SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº  
011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

CONTRATADA: OI S.A. - Em Recuperação Judicial

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de telefonia fixa para a Câmara.

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, fica designado como novo **Fiscal de Contrato Titular** para fins de fiscalização da contratação da empresa OI S.A. - Em Recuperação Judicial para a prestação de serviços de telefonia fixa, o servidor **André Luiz Ferreira, em substituição à servidora Marisa Gonçalves Nascimento Moreira**.

Dessa forma, no tocante à contratação em epígrafe, ficaram designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato, respectivamente:

Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147 - Gestor de Contrato;

André Luiz Ferreira, matrícula nº 303 - Fiscal de Contrato Titular; e

Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 03 DE ABRIL DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 008/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo de contratação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços,

quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 007/CD/DISP/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 008/2024 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro predial para o imóvel sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e do Teatro Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto à empresa Gente Seguradora S.A., com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo administrativo nº 020/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR:** GENTE SEGUADORAS S.A.

**CNPJ/CPF:** 90.180.605/0001-02

**ENDEREÇO:** Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico  
Porto Alegre/RS - CEP 90.020-060

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO

Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....:01- Legislativa

Sub-Função.....:031- Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 2.130,42 (dois mil, cento e trinta reais e quarenta e dois centavos).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147 - Gestor de Contrato;

Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula nº 164 - Fiscal de Contrato Titular; e

André Luiz Ferreira, matrícula nº 303 - Fiscal de Contrato Substituto.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 20 DE MARÇO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo de contratação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 006/CD/DISP/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 009/2024 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de confecção de chaves, troca de segredo de fechaduras, manutenção de fechaduras e manutenção do portão eletrônico da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, durante o exercício de 2024, junto à empresa Chaves Serviços e Comércio Ltda. - ME, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo administrativo nº 019/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR:** CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME

**CNPJ/CPF:** 01.063.099/0001-33

**ENDEREÇO:** Rua Benjamin Constant, nº 38, Centro  
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO

Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....:01- Legislativa

Sub-Função.....:031- Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147, - Gestor de Contrato;

André Luiz Ferreira, matrícula nº 303- Fiscal de Contrato Titular; e

Vanessa da Silva Tavares, matrícula nº 305 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 19 DE MARÇO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo de contratação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 008/CD/DISP/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 010/2024 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 12 (doze) meses, , junto à empresa Seguros Sura S.A, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo administrativo nº 021/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: SEGUROS SURA S.A.**

**CNPJ/CPF:** 33.065.699/0001-27

**ENDEREÇO:** Av. das Nações Unidas, nº 12995, Andar 4, Brooklin Novo  
São Paulo/SP – CEP: 04.578-000

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO  
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO  
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA  
Função.....:01- Legislativa  
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa  
Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
**Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 1.596,74 (mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147 - Gestor de Contrato;

Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula nº 164 - Fiscal de Contrato Titular; e

André Luiz Ferreira, matrícula nº 303- Fiscal de Contrato Substituto.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 21 DE MARÇO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo de contratação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 011/CD/DISP/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 011/2024 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa para atendimento aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto à empresa OI S.A. – Em Recuperação Judicial, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo administrativo nº

022/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: OI S.A. - Em Recuperação Judicial**

**CNPJ/CPF:** 76.535.764/0001-43

**ENDEREÇO:** Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar – Centro  
Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.230-070.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO  
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO  
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA  
Função.....:01- Legislativa  
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa  
Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
**Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 14.557,32 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147 - Gestor de Contrato;

Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula nº 164 - Fiscal de Contrato Titular; e

Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 02 DE ABRIL DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 012/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo de contratação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 013/CD/DISP/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 012/2024 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de 12 (doze) tampos de vidro de 8mm, sob medida, a serem instalados em móveis da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, junto à empresa Temper Glass Vidraçaria Ltda., com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo administrativo nº 029/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: TEMPER GLASS VIDRAÇARIA LTDA.**

**CNPJ/CPF:** 42.948.394/0001-54

**ENDEREÇO:** Rua Antônio Aureliano de Rezende, nº 1535, Cachoeira  
Conselheiro Lafaiete/MG – CEP: 36.408-080.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO  
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO  
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA  
Função.....:01- Legislativa  
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa  
Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
**Elemento de Despesa.....:3.3.90.30.00- Material de Consumo**

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 4.305,00 (quatro mil, trezentos e cinco reais).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147 - Gestor de Contrato;

André Luiz Ferreira, matrícula nº 303- Fiscal de Contrato Titular; e

Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula nº 164 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 03 DE ABRIL DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -